

EMENDA Nº.03 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº.24, DE 24 DE JULHO  
DE 2020.

**01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei nº. 24/2020 de autoria do Poder Executivo, que *“Dá denominação aos próprios públicos que especifica, e determina outras providencias”*, para alterar o artigo 4º do projeto, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

**02-Do Contexto:**

Art. 3º Fica denominada como “Onias Guimarães Tolentino - Nanico” a quadra de esportes, localizada na Rua Argentina, Bairro Bicamente, neste Município de Cláudio/MG.

**03 - Da Justificativa:**

Apresento a referida emenda para alterar o texto do artigo 3º do Projeto de Lei nº.24/2020, entendendo que a nova denominação apresentada nesta proposição assessoria atenderá melhor com alcunha sem a menção da palavra “prefeito”.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz e atendendo à legalidade, a modificação ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 28 de setembro de 2020.

Evandro da Silva Oliveira  
Vereador